



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

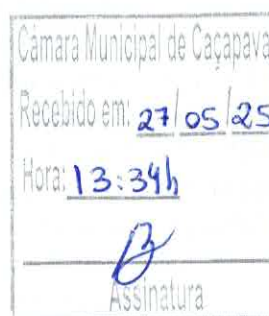
OFÍCIO N° 437/GAB/2025/ATL/PGM



Caçapava, 21 de maio de 2025.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 417/2025**, de autoria da Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos, em relação à implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, conforme manifestação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, a coordenação e condução do Plano Municipal da Primeira Infância estão formalmente atribuídas à Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância, instituída pelo Decreto Municipal n° 4.957, de 03 de outubro de 2023. Tal comissão é composta de forma intersetorial, tendo a coordenação compartilhada entre as Secretarias, em conformidade com os princípios estabelecidos no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n° 13.257/2016).

Durante o ano de 2025, diversas ações foram iniciadas com vistas ao andamento do processo de implementação do plano. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destacam-se: a participação ativa na construção do Plano de Ação Regional da Rede Alyne (antiga Rede Cegonha), com foco na redução da morbimortalidade materna e infantil; o levantamento de indicadores locais de saúde da criança, como cobertura de pré-natal, puericultura, vacinação, aleitamento materno e vigilância do desenvolvimento infantil; além da integração das equipes da Atenção Primária nas discussões intersetoriais, contribuindo para o diagnóstico situacional e definição de estratégias voltadas à primeira infância. Tais medidas reforçam o compromisso da Secretaria com uma atenção integral, humanizada e baseada em evidências científicas.

No que se refere à Secretaria Municipal de Educação, informa-se que, embora a Comissão Intersetorial tenha passado por necessidade de recomposição

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

em virtude de alterações no quadro funcional e exoneração de membros anteriormente designados, já foram tomadas providências para indicação de novos representantes. A pasta solicitou formalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes a nomeação de novos titulares e suplentes, e aguarda a confirmação final para que a comissão retome seus trabalhos de forma plena, com a devida articulação institucional entre as áreas envolvidas.

Já a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu setor de Vigilância Socioassistencial, está atualmente em fase de elaboração de um diagnóstico específico sobre a Primeira Infância, com base nos dados dos usuários atendidos pelos serviços da assistência social. Tal diagnóstico visa subsidiar os trabalhos da Comissão, contribuindo com informações qualificadas para o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

Dessa forma, apesar dos desafios operacionais enfrentados no início do ano, as secretarias envolvidas seguem mobilizadas, atuando em conjunto para garantir o avanço do Plano Municipal da Primeira Infância de forma estruturada, intersetorial e orientada pelos marcos legais vigentes.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
X509 C=BR, OU=Caçapava, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Procuradoria, OU=37644355000186, CN=AC SynguardID
Munique:CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Ely sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.05.26 12:17:58-03'00'
Pdf: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 360031003800300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.